

9 Aspectos Financeiros e Orçamentários

9.1 Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI

O Instituto Federal do Rondônia – IFRO, é uma Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com estrutura multicampi, composta por unidades descentralizadas denominadas de Campus e, como tal, sua sustentabilidade financeira é viabilizada, majoritariamente, com recursos repassados pelo Tesouro Nacional sob a forma de Dotação Orçamentária.

Desta forma, os recursos necessários para arcar com as Despesas Correntes e de Capital constituídas respectivamente de Despesas de Custeio - Pessoal, Encargos sociais, Benefícios aos Servidores e Outras Despesas Correntes, e de Despesas com Investimentos, tais como Obras e Material Permanente, são consignados anualmente no orçamento desta instituição, o que permite visualizar de forma clara os limites da gestão financeira.

Os orçamentos estão condicionados a leis de iniciativa do Poder Executivo, estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentos Anuais (LOA).

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima a receita e fixa a despesa para cada exercício financeiro das autarquias, e portanto do IFRO, vinculado ao órgão do poder Executivo, que no nosso caso é o Ministério da Educação (MEC).

Além dos recursos da União provenientes da fonte tesouro, esta instituição pode contar ainda, com a fonte de recursos diretamente arrecadados mediante a comercialização do excedente de produção, dos projetos educativos, prestação de serviços, e ainda com recursos obtidos por meio de descentralização de créditos da SETEC/MEC originários de emendas parlamentares. É importante ressaltar que esses recursos não são garantidos, variando de ano para ano, e pode ser contando apenas com um complemento para ações específicas e dependendo do trabalho a ser realizado ano a ano.

É importante destacar que quando a criação de um campus é autorizada conseqüentemente o orçamento para construção das edificações bem como aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para o início das atividades do campus é a aportado ao orçamento do Instituto Federal.

9.1.1 Estratégia de gestão econômico-financeira

O IFRO é uma autarquia que recebe recursos do Governo Federal através da LOA. Os valores do orçamento são elaborados a partir da matriz CONIF que leva em consideração o número de alunos e os pesos de cada curso nos quais os alunos estão matriculados gerando o aluno equivalente. A partir desse, são definidos os

valores do orçamento do IFRO e de cada um dos campus que o integram. Com esses valores são definidos os valores de cada campus divididos entre custeio e investimento.

Assim, utilizaremos a estratégia que 15% do orçamento fica na UG da reitoria e os 85% são divididos entre os campus conforme numero de alunos da matriz CONIF. O objetivo dessa estratégia é desenvolver atividades institucionais, a grande maioria por meio de editais, bem como gerar maior celeridade na execução orçamentária e também condições para apoio aos campus cujo orçamento é insuficiente, campus novos ou ainda situações de emergência.

É importante destacar que o Controle da Execução Orçamentária tem papel fundamental para aprimorar e agilizar a utilização dos créditos orçamentários previstos em Lei Orçamentária. No começo do ano, geralmente, recebemos duodécimos e durante esse período não será realizado o acompanhamento da execução dos créditos.

Quando o orçamento for liberado serão utilizados pontos de controle trimestrais de execução dos créditos e para o créditos de investimento será colocado como data limite de execução o mês de agosto de cada ano. Nesse momento, será discutido no colégio de dirigentes a execução orçamentária do IFRO, ou seja, cada um dos campus com vistas a possibilidades de remanejamentos internos de crédito para execução total do orçamento.

Outra variável a ser observada no controle do orçamento é o percentual de liquidação por Ação Orçamentária. Neste caso, a partir do mês de julho de cada ano, observar-se-á se os valores liquidados estão de acordo com as metas de empenho previstas acima, evitando-se assim impressões indevidas quanto à execução do orçamento das UG's.

9.1.2 Planos de investimentos

O plano de investimento para a Expansão do IFRO constitui-se basicamente, na execução das obras e equipamentos constantes no eixo temático 07 deste PDI.

9.1.3 Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos)

No ano de 2014 o orçamento do IFRO foi de R\$ 55.823.703,00 para OCC (outros Custeio e Capital). Para o ano de 2015 a previsão de orçamento é de R\$ 67.254.434,00 um crescimento de 20%.

Assim, podemos utilizar a previsão do IPCA o crescimento da IFRO e fazer uma previsão bastante conservadora de 8% no crescimento do orçamento a partir de 2016 e estimar os seguintes valores:

Previsão Orçamentária					
	2014	2015	2016	2017	2018
O.C.C.	55.823.703,00	67.254.434,00	72.634.788,72	78.445.571,82	84.721.217,56

Tabela 1 – Previsão orçamentária e cronograma de execução, período 2014 - 2018.